MENSAGEM
OF. GP. N°112/2024

Ilha Comprida, 17 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento da presente propositura serão cobertos com o excesso de repasse da Secretaria de Estado da Educação, recurso para o transporte escolar estadual, conforme informações trazidas através do Memorando 1Doc 6610/2024 (anexo).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Leisubmetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

18/09/2024
Hora: 11:57

Prefeitura Municipal de
ILHA COMPRIDA

1Doc

Memorando 6.610/2024

De: Valeria P. - DEDU

Para: DCON - Divisão de Contabilidade - A/C Suzilei R.

Data: 25/06/2024 às 14:28:04

Setores envolvidos:

DCON, DJUR, DEDU

Solicitação PL Suplementação e Criação de orçamento

Boa tarde, venho por meio deste solicitar que seja encaminhado para Câmara Municipal, suplementação de dotação e criação de orçamento referente ao Convênio do Transporte Escolar junto a Secretaria Estadual de Educação, sob o número 20220532/688, com vigência de julho de 2024 a junho de 2025. O recurso deve ser utilizado para diesel e óleo; na manutenção de serviços preventivos e corretivos; e na documentação dos veículos conforme plano de trabalho anexo. Assim segue:

Suplementação: 12.362.0045.20 - Consumo 3.3.90.30 - Ficha 412 - R$ 330.000,00

Criação de ficha: 12.362.0045.20 - Pessoa Jurídica - PJ 3.3.90.39 - R$ 130.000,00

--

Valéria Pontes
Secretária de Educação

Anexos:

Plano_de_Trabalho_2024_2025.docx

Memorando 1- 6.610/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 27/06/2024 às 10:29:49

Bom dia dra. Andréia,

segue em anexo o projeto de lei credito especial transporte excesso para ser encaminhado a Câmara Municipal.

Att.

Suzi

Anexos:

Proj_de_Lei_cred_esp_transporte_excesso.docx

Memorando 2- 6.610/2024

De: Suzilei R. - DCON

Para: DJUR - Departamento Jurídico - A/C Andréia L.

Data: 27/06/2024 às 10:39:59

Em tempo

" são dois projetos de lei, um para credito suplementar e outro para credito especial".

Memorando 3- 6.610/2024

De: Andréia L. - DJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/07/2024 às 10:38:05

Prezadas,

Solicitação atendida através do PL 096/2024, encaminhado para os procedimentos de praxe.

At.te

—

Andréia de Souza Lisboa Braz
Procuradora Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº 112/2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02		PODER EXECUTIVO			
02.30		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.362.0045.2050	TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	412	200.005	330.000,00
TOTAL					***R$ 330.000,00***

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima ocorrerá com o excesso de repasse da Secretaria de Estado da Educação, recurso para o transporte escolar estadual.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA
Prefeita Municipal